

PORTARIA Nº 0103, de 25 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 888907,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 32% (trinta e dois por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **MARIA WILMA GUEDES MENDONÇA**, cadastro nº. 61.001.569-7, lotada na Procuradoria Jurídica - PROJUR, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público em 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR